Prefeitura garante apoio logístico à Justiça Eleitoral nas eleições de 2 de outubro

Date : 30-09-2022

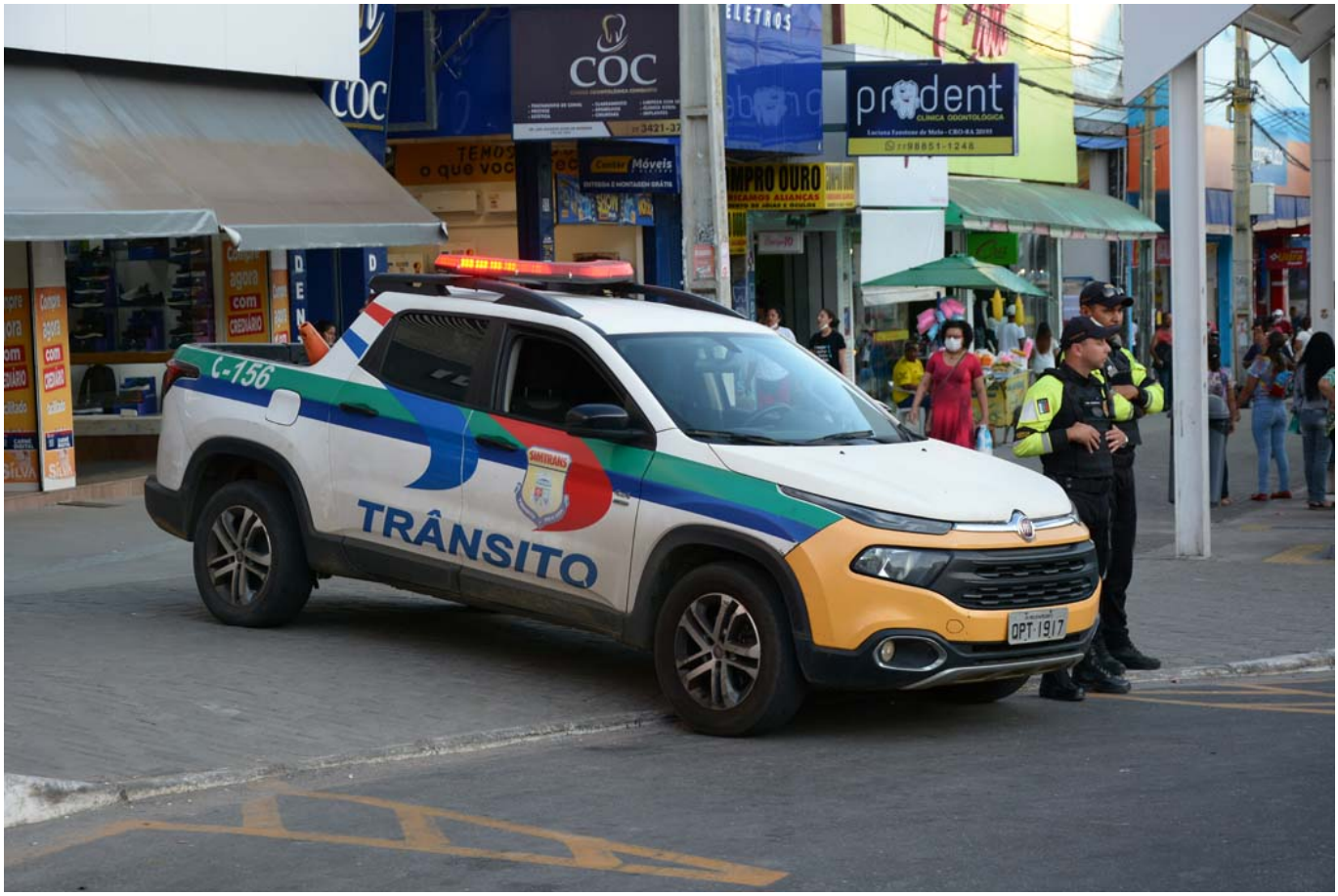

Prédio da Prefeitura vai disponibilizar 12 salas para funcionarem como seções eleitorais. Outras vão funcionar em escolas, creches e unidades de saúde

No domingo (2), serão realizadas as eleições para presidente da República, senador, governador, deputado federal e estadual. Das 199 zonas eleitorais existentes na Bahia, três estão localizadas em Vitória da Conquista. A 39ª, a 40ª e a 41ª zonas reúnem um total de 734 seções, nas quais estão inscritos 271.074 eleitores aptos a votar. O município é o terceiro maior colégio eleitoral da Bahia.

A Prefeitura de Vitória da Conquista atuará em parceria com a Justiça Eleitoral, com diferentes formas de apoio logístico para a realização do pleito, desde a cessão de espaços como locais de votação, cessão de servidores, veículos e a participação da Guarda Municipal e do Simtrans.

Das seções eleitorais existentes no município, 117 estarão funcionando em locais cedidos pela Prefeitura. O próprio prédio que abriga a sede do Poder Executivo, na Praça Joaquim Correia, terá 12 salas funcionando como seções eleitorais, além de outras duas destinadas à coordenação dos trabalhos e ao armazenamento de urnas eletrônicas.

Na 40ª Zona Eleitoral, que abrange a zona rural de Vitória da Conquista, apenas um dos 75 locais de votação será instalado num imóvel que não pertence ao Município. Os eleitores da zona rural vão votar em sessões em 74 escolas municipais e uma unidade de saúde, localizada no povoado de Baixa do Muquém.

As zonas 39 e 41, que reúnem 65 locais de votação na cidade, contam com a estrutura física

de 30 escolas municipais, além da Unidade Básica de Saúde CAE 2, no bairro São Vicente.

O apoio logístico da Prefeitura poderá ser visto, principalmente, na zona rural. Requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral (TER), automóveis da frota municipal estarão envolvidos no transporte das urnas até os locais de votação. Eles também serão responsáveis por conduzir coordenadores e técnicos de urnas, policiais militares e guardas municipais que serão responsáveis por garantir a segurança nos locais de votação.

Parceria com o TRE é prevista em lei e contribui para o processo democrático

Enquanto isso, a Central de Equipamentos (Deserg) manterá a postos uma equipe de servidores, prontos para oferecer assistência técnica a eventuais problemas que surgirem nos veículos que estiverem em atividade durante o dia 2.

Guarda Municipal

A garantia da segurança pública, no dia das eleições, será de responsabilidade da Polícia Militar, que contará ainda com a presença da Polícia Federal. Mas, atendendo a uma solicitação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o Governo Municipal cederá todo o efetivo da Guarda Municipal para atuar de forma complementar nesse setor, tanto na zona urbana quanto na área rural.

Esse trabalho será iniciado já no dia anterior ao do pleito e envolverá mais de 190 guardas municipais. A partir das 19h do sábado (1º), os guardas municipais farão a escolta e a guarda de todas as urnas eletrônicas instaladas nos locais de votação. Eles passarão toda a noite em

vigilância junto aos aparelhos, prontos para evitar qualquer possível tentativa de violação ou de prática de infrações eleitorais.

Às 7h de domingo, os guardas deverão passar o turno para a Polícia Militar, que, a partir desse horário, assumirá toda a responsabilidade pela segurança, tanto das urnas quanto dos eleitores. No entanto, mesmo do dia em que as pessoas estiverem votando, a Guarda Municipal permanecerá nas ruas.

Guarda Municipal será responsável por vigiar e proteger as urnas eletrônicas n a véspera da eleição

“Estaremos à disposição se houver uma solicitação dos juízes eleitorais para que a Guarda Municipal venha a atuar, seja de forma preventiva ou até mesmo repressiva”, informa o comandante da GM, Cristóvão Lemos.

Parceiro indispensável

A parceria entre Prefeitura e Justiça Eleitoral, em períodos eleitorais, é algo previsto e estabelecido em legislação específica. “Isso ocorre em todas as eleições e é de suma importância para o processo democrático”, diz o juiz Wander Cleuber Oliveira Lopes, responsável pela 41ª Zona Eleitoral. A lei prevê a requisição de espaços públicos ao Poder Público Municipal, como escolas, creches e unidades de saúde, assim como a garantia de apoio ao transporte e à vigilância das urnas eletrônicas.

“O Município nos tem dado o maior apoio nas eleições, o que facilita o processo de construção

de todo o procedimento para a votação no dia 2 de outubro. Isso acontece há vários anos e a Prefeitura é um parceiro indispensável nas eleições de 2022”, acrescenta o magistrado.

Documentos necessários

Para votar, o eleitor deve apresentar qualquer documento oficial com foto. O título de eleitor não é obrigatório. São aceitos os seguintes documentos:

Carteira de identidade;

Identidade social;

Passaporte;

Carteira de categoria profissional reconhecida por lei;

Certificado de reservista;

Carteira de trabalho;

Carteira nacional de habilitação;

E-Título (título de eleitor em meio digital. Se estiver sem foto, é necessário apresentar outro documento oficial com foto).

Locais de votação

Para se certificar sobre o endereço de seu local de votação, o eleitor pode clicar neste link, que leva ao site do TRE. Basta informar o nome ou o número do CPF, a data de nascimento e o nome da mãe.